



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **PORTARIA Nº 544/2008**

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

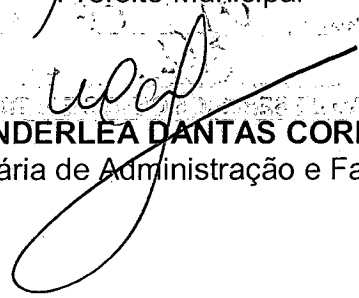
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a contar de 20 de maio de 2008, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.520-9-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 5424/2008.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 733, de 24 de julho de 2006.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

# ADMINISTRAÇÃO DO JACUARAIL KUTTER

ALMOÇO

10:00 - 11:00

ALMOÇO

10:00 - 11:00

ALMOÇO

ALMOÇO

ALMOÇO

ALMOÇO

ALMOÇO

ALMOÇO

ALMOÇO

ALMOÇO

ALMOÇO

ALMOÇO

|                                         |       |                |
|-----------------------------------------|-------|----------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |       |                |
| DE                                      | 07/1  | junho - 120 08 |
| DE N.º                                  | 0.300 |                |
| UMUARAMA,                               | 09/1  | 06 120 08      |
| 69                                      |       |                |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |       |                |